



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 16/2023

27 de abril de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 16/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 27 de abril de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
15/04/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Major BM JACSON
16/04/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	Capitão BM NETO
17/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM CHRUNN
18/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
19/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Tenente BM CHRUNN
20/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM SANTANA
21/04/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Capitão BM VINICIUS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na nota 305-23-13º BBM, do Capitão BM Mtcl 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA da 2ª/13º BBM – Itapema, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 12 de junho de 2023, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Subcomandante de 13º BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 181/CBMSC, de 22/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª /13º BBM), com sede em Tijucas, LUIZ PAULO URBANO JUNIOR, 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13ºBBM), com sede em Tijucas – SC, DÉCIO LUNARDELLI, 1º Sgt BM Mtcl 925767-5 com efeitos a contar de 15 de março de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.986 de 24/03/2023)

ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício nº 438-23-13º BBM, de 01 de abril de 2023, do 2º Sargento BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA, do 13º BBM, o qual solicita alteração de expediente ordinário, a partir do dia 01 abril de 2023, das 07:00 às 14:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Balneário Camboriú, 01 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Cmt 13º BBM (Balneário Camboriú)

SGPe CBMSC 11480/2023

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932230-2 AUGUSTO GEMNIECZAK, lotado no 1º/3º/1ª/13º BBM - Camboriú, dou o seguinte despacho: (Fl 437 do BCBM N o 16, de 20/04/2023)

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1672 (mil seiscentos e setenta e dois) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 201, § 9º -A, da CFRB e Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe 8234/2023)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 303-23-13ºBBM: do Cabo BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 08 de maio de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 26/04/2023, o Cabo BM Mtcl 931828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 21/04/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 20/04/2023, o Cabo BM Mtcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS do 1o/2o/3a/13oBBM – São João Batista, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento a contar de 12/04/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VX592PL6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 27/04/2023 às 10:57:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM19WWDU5MIBMNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **VX592PL6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.